

## LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE/IMPROVISADO/PROVISÓRIO

EXMO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

### INTERESSADO

PROCESSO N.º /

Nome / Designação	Qualidade			
Morada Fiscal	N.º			
Freguesia	Código Postal			
N.º Identificação Fiscal	N.º Identificação Civil	Validade	/	/
N.º Telefone/Telemóvel	E-mail			
Forma de comunicação para efeitos de notificação	<input type="checkbox"/> Telefone/Telemóvel	<input type="checkbox"/> E-mail	<input type="checkbox"/> Carta	

### REQUER

**RECINTO ITINERANTE**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, a licença de recinto itinerante.

- Circos ambulantes     
  Praças de touros ambulantes     
  Pavilhões de diversão  
 Carrosséis     
  Pistas de carros de diversão     
  Outros divertimentos mecanizados

**RECINTO IMPROVISADO**

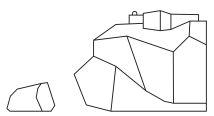
Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, a licença de recinto improvisado.

- Tendas     
  Barracões     
  Palanques  
 Estrados e Palcos     
  Bancadas Provisórias

**RECINTO PROVISÓRIO**

Nos termos do disposto no artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na atual redação, a licença de recinto de diversão provisória (espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espetáculos e de divertimentos públicos).

- Estádios e Pavilhões Desportivos     
  Garagens     
  Armazéns  
 Estabelecimentos de Restauração e Bebidas



# NAZARÉ

Um concelho com vida,  
um concelho com futuro.

## SOLICITA

- Envio por correio normal       Levantamento no Balcão Único de Atendimento

## AUTORIZAÇÕES

Autoriza, \_\_\_\_\_ Identificação Fiscal \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

- Ao levantamento de documentos       À consulta do processo

## DATA E ASSINATURA

Pede deferimento

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara Municipal da Nazaré, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas. Os dados pessoais recolhidos destinam-se única e exclusivamente aos fins a que se destinam, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previsto na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara Municipal da Nazaré. Nos termos da legislação aplicável, é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para [fanhvieira@fanhvieiraadvogados.com](mailto:fanhvieira@fanhvieiraadvogados.com).

- Tomei conhecimento da Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara Municipal da Nazaré.